



**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 6ª sessão ordinária, em seguida solicitou a vereadora sol para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **APRESENTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 3.397**, de 14 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 852, de 25 de agosto de 2005, que estabelece normas para o serviço de transporte de passageiros e dá outras providências.(o presente Projeto de Lei visa a adequação da legislação municipal relativa ao serviço de transporte individual de passageiros por veículo táxi, realizado no Município diretamente por particulares mediante permissão).**02) Projeto de Lei nº 3.400**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com contratação de serviços de acesso à internet para atender a secretaria do Meio Ambiente).**03) Projeto de Lei nº 3.401**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais, o recurso será destinado a custear despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, materiais de limpeza e materiais de expediente, para atender as demandas do Hospital Sandoval de Araújo Dantas.**04) Projeto de Lei nº 3.402**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação. ” (R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais, O crédito será destinado a Atenção Básica para o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

enfrentamento da COVID-19, para acobertar despesas com materiais de consumo, tais como; máscaras, luvas e materiais de higienização). **05) Projeto de Lei nº 3.403**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. " (R\$ 95.000,00 noventa e cinco mil reais, o crédito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente na construção do aterro sanitário municipal). **06) Projeto de Lei nº 3.404**, de 16 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. (R\$ 41.825,67 quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos, o recurso será destinado as ações e serviços de vigilância em saúde, para custear despesas com materiais de consumo, tais como máscaras, luvas, materiais de higienização, dentre outros). **07) Projeto de Lei nº 3.406**, de 17 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que" Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. (R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais, O crédito será destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de recuperação de Área Degradada PRAD, para recuperação da área utilizada como lixão do município de Jaru). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Indicação nº 26/2022**, de autoria da vereadora Denisia, solicita ao Poder Executivo recapeamento e tapa buraco na rua Daniel da Rocha entre Dom Pedro I e rua Maranhão, e na rua Maranhão entre Daniel da Rocha e Almirante Barroso, setor 04. **Passou para o pequeno expediente:** Se inscreveram no pequeno expediente os vereadores Schimiti, Chiquinho e Romário para fazerem as indicações relacionadas abaixo: VEREADOR SCHIMITI: Indica ao Poder Executivo a possibilidade de ser feito um redutor de velocidade (quebra-molas) na linha 627,300mt da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

BR 364.obs. no morro da 1ª baixada. VEREADOR CHIQUINHO: Indica ao Poder Executivo que seja feita uma força tarefa para conscientização de combate à dengue no município. VEREADOR CHIQUINHO Indica ao Poder Executivo que seja feita a manutenção da BR364 que dá acesso à escola Nilton de Oliveira Araújo. VEREADOR ROMÁRIO: Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de ser feita uma operação tapa buraco e limpeza das ruas do distrito de Jaru-Uaru: **Passou para o grande expediente. se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Dr. Luís do Hospital, Damiana, Schimit, Sol ,Chiquinho, Rafael, e Renato. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para a discussão e votação única: Indicação nº26/2022,** de autoria da vereadora Denisia, solicita ao Poder Executivo recapeamento e tapa buraco na rua Daniel da Rocha entre Dom Pedro I e rua Maranhão, e na rua Maranhão entre Daniel da Rocha e Almirante Barroso, setor 04. (APROVADA). **INDICAÇÕES VERBAIS:** 01) VEREADOR SCHIMITI: Indica ao Poder Executivo a possibilidade de ser feito um redutor de velocidade (quebra-molas) na linha 627,300 mt da BR 364.obs. no morro da 1ª baixada. (APROVADA). VEREADOR CHIQUINHO: Indica ao Poder Executivo que seja feita uma força tarefa para conscientização de combate à dengue no município. (APROVADA). VEREADOR CHIQUINHO Indica ao Poder Executivo que seja feita a manutenção da BR 364 que dá acesso à escola Nilton de Oliveira Araújo. (APROVADA). VEREADOR ROMÁRIO: Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de ser feita uma operação tapa buraco e limpeza das ruas do distrito de Jaru-Uaru: (APROVADA). Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 21 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ